

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENADORES DA ESCOLA DE QUÍMICA, REALIZADA EM

12/08/2025, ÀS 13 HORAS.

ATENÇÃO: OS RECURSOS DEVEM SER ENVIADOS VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO, ANEXANDO TODA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, ATÉ 7 DIAS ANTES DA DATA DA REUNIÃO.

NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO	TRAMITAÇÃO / OBSERVAÇÃO / PARECER
Nome	Tipo Pedido	Situação	Parecer
Alexandre Fiuza Moreira Juliano	Menos de 6	Deferido	Formatura imediata. Última disciplina a cursar. Faltando apenas estágio.
Amanda Tavares de Azevedo	Sobreposição	Deferido	Sobreposição de até dois períodos de 30 min.
Ana Catarina Soares de Almeida Heimlich	InscFora do Prazo	Indeferido	Não é formando. Não está inscrito em TCC.
ARTHUR LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	Falta Pré-Requisito	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade.
Arthur Ricardo de Azevedo Corrêa	Falta Pré-Requisito	Deferido	Disciplina equivalente cursada
Arthur Ricardo de Azevedo Corrêa	IncExc Alteração	Não cabe julgamento	Processo repetido
Bernardo de Alencar Silva	InscFora do Prazo	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade.
Bernardo Melo Vogel	IncExc Alteração	Deferido	
Bernardo Melo Vogel	IncExc Alteração	Deferido	
Bianca de Souza Baia	Sobreposição	Deferido	Sobreposição de até dois períodos de 30 min.
Breno Silva Affonso	Falta Pré-Requisito	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade.
Brunna Vilarinho Pereira Campos	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento exclusivamente para os períodos letivos de 2025.
Bruno Cardoso Real Martins	1/3 Fora	Parcialmente Deferido	Favorável apenas para EQE024. Aluno cursando o último crédito de eletiva livre. Não há justificativa para regularização da outra disciplina.
Bruno Videira Pinho	1/3 Fora	Não cabe julgamento	Processo repetido.
Bruno Videira Pinho	IncExc Alteração	Deferido	Processo não julgado no período passado.
Bruno Videira Pinho	IncExc Alteração	Em análise	Encaminhar o departamento responsável para avaliação.
Carolina Rangel Andrade da Cruz	InscFora do Prazo	Indeferido	Não caracteriza excepcionalidade para inscrição fora de seu turno/curso.
Carolina Rangel Andrade da Cruz	InscFora do Prazo	Não cabe julgamento	Processo repetido
Cecília Maria Sono Cassar	Falta Pré-Requisito	Não cabe julgamento	Formulário de requerimento não anexado
Daniel Blajberg Schaffel	IncExc Alteração	Deferido	
Daniel Blajberg Schaffel	IncExc Alteração	Deferido	
Daniel Blajberg Schaffel	IncExc Alteração	Deferido	
Daniel Blajberg Schaffel	Sobreposição	Não cabe julgamento	Não há como regularizar disciplinas de períodos passados.

Daniel Lobo de Oliveira Maciel	IncExc Alteração	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade, pois o processo de regularidade Sobreposição de horário foi negado em conselho anterior.
EMANUELA DE OLIVEIRA SANTOS	Sobreposição	Deferido	Sobreposição de até dois períodos de 30 min.
Felipe Guedes Fernandes	IncExc Alteração	Deferido	Aprovado em Conselho anterior
Fernanda Da Silva Santos	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento exclusivamente para os períodos letivos de 2025.
Gabriel da Costa Cavalcante	Sobreposição	Indeferido	Sobreposição de disciplina, sem justificativa de excepcionalidade. A UFRJ não reconhece aulas remotas.
Gabriel da Costa Saldanha da Gama de Paiva Coelho	Menos de 6	Deferido	Formatura imediata. Última disciplina a cursar. Faltando apenas estágio.
GABRIEL ENRIQUE MÁRTYRES GAMBOA	IncExc Alteração	Indeferido	Disciplinas anteriores ao ingresso do estudante no seu curso atual
GUSTAVO SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	Sobreposição	Deferido	Sobreposição de até dois períodos de 30 min.
Igor da Rocha Ferreira Violeta Teixeira	Falta Pré-Requisito	Deferido	Formatura imediata
Igor Guimarães Pascoal	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento exclusivamente para os períodos letivos de 2025.
Jaime Alberto Abreu Paulo Filho	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento exclusivamente para os períodos letivos de 2025.
João Pedro de Almeida Gonçalves	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	Não há mais tempo hábil para realizar a exclusão de inscrição.
João Pedro de Almeida Gonçalves	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	Não há mais tempo hábil para realizar a exclusão de inscrição.
João Victor Caccavo de Araujo Wanderley	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	Processo repetido
João Victor Caccavo de Araujo Wanderley	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	O Conselho de coordenadores não julga trancamento de matrícula.
JOÃO VÍTOR SANTOS DA SILVA	Falta Pré-Requisito	Não cabe julgamento	Processo repetido
João Vítor Santos da Silva	Falta Pré-Requisito	Não cabe julgamento	Não há como regularizar disciplinas de períodos passados.
Julia Alfano Keller Ventura Neves da Costa	Falta Pré-Requisito	Não cabe julgamento	Processo repetido
Julia Alfano Keller Ventura Neves da Costa	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento exclusivamente para os períodos letivos de 2025.
Julia Carreiro de Araujo	Falta Pré-Requisito	Não cabe julgamento	Não há mais tempo hábil para realizar regularização da inscrição. O conselho é favorável à solicitação da aluna, mas será preciso abrir processo de inclusão de nota.
Julyana Monteiro de Andrade Brito	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento exclusivamente para os períodos letivos de 2025.
Julyana Monteiro de Andrade Brito	Sobreposição	Deferido	Sobreposição de até dois períodos de 30 min.
Léo Roncato Dias	InscFora do Prazo	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade.
Lívia de Augustinis Barbosa de Oliveira	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento exclusivamente para os períodos letivos de 2025.
Lorrany da Silva Lopes	Sobreposição	Deferido	Sobreposição de até dois períodos de 30 min.
Luan de Azevedo Evora Pinto	Menos de 6	Deferido	Justificativa caracteriza excepcionalidade.
Lucas Oliveira Amim	IncExc Alteração	Deferido	Realizado ad referendum no período passado
Lucas Oliveira Amim	Menos de 6	Deferido	Realizado ad referendum no período passado

Lucas Silvestre Guedes de Oliveira	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento exclusivamente para os periodos letivos de 2025. Estudante não está na condição de formando, pois ainda tem disciplinas obrigatórias com irregularidades na CRID.
Lucas Silvestre Guedes de Oliveira	Sobreposição	Deferido	Sobreposição de até dois períodos de 30 min.
Lucas Soares Trindade	IncExc Alteração	Não cabe julgamento	A disciplina consta no BOA do aluno.
Luciano Fernandes Albuquerque Santos	Falta Pré-Requisito	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade.
Luiz André Ferreira Lobato	Sobreposição	Não cabe julgamento	Não há mais tempo hábil para realizar a exclusão da inscrição. O conselho é favorável à solicitação da aluna, mas será preciso abrir processo de exclusão de nota.
LUIZ ANTÔNIO BRAGA DA ROCHA	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento exclusivamente para os periodos letivos de 2025.
Luiz Arthur Bertollo Menezes	IncExc Alteração	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade.
LUIZA NAZARETH SIMOES MARÇAL	IncExc Alteração	Não cabe julgamento	Formulario de requerimento anexado errado
Manuella Heringer Rocha Verbicaro Ramos	IncExc Alteração	Indeferido	Justificativa não comprova a excepcionalidade.
Manuella Heringer Rocha Verbicaro Ramos	IncExc Alteração	Em análise	Enviado ao IQ para posicionamento.
Marcella Leite Pereira	Menos de 6	Não cabe julgamento	Irregularidade já resolvida pelo CEG.
Maria Antonia Rabellais Blanc	IncExc Alteração	Deferido	
Maria Antonia Rabellais Blanc	IncExc Alteração	Não cabe julgamento	Formulario de requerimento não anexado
Maria Clara de Marca Pedras Pinto Cerqueira	IncExc Alteração	Deferido	Disciplina cancelada.
Maria Eduarda da Silva Ramos	Sobreposição	Deferido	Sobreposição de até dois períodos de 30 min.
Maria Júlia Ferreira Sereno	IncExc Alteração	Deferido	
MARIA MAGDALENA DO NASCIMENTO CRUZ	Falta Pré-Requisito	Deferido	Pré-requisito em fase de alteração pelo departamento responsável.
MARIA MAGDALENA DO NASCIMENTO CRUZ	IncExc Alteração	Deferido	Exclusão de grau em EQE357 - Processo deferido no período passado, mas sem tempo para regularização.
Matheus Andrade Weisblum	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento exclusivamente para os periodos letivos de 2025.
Matheus Carvalho de Oliveira	Sobreposição	Deferido	Sobreposição de até dois períodos de 30 min.
Paola Perre Locateli	Menos de 6	Não cabe julgamento	A irregularidade de Menos de 6 que consta na inscrição do estudante já havia sido regularizada.
Pedro Henrique Martins de Souza Freitas	InscFora do Prazo	Não cabe julgamento	Irregularidade não aparece na crid.
Raphael Vieira Michaeli Pereira	IncExc Alteração	Deferido	Processo deferido, mas para entrar na condição de formando faltam cursar 2 créditos de eletiva, estágio e TCC.
Renan Alves Corrêa	Menos de 6	Não cabe julgamento	A irregularidade de Menos de 6 que consta na inscrição do estudante já havia sido regularizada.
Rodrigo de Freitas Cardoso	Menos de 6	Não cabe julgamento	Inscrição em TCC já autorizada pelo CEG.
Samira Batista da Silva	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	Não há mais tempo hábil para realizar a exclusão da inscrição. O conselho é favorável à solicitação da aluna, mas será preciso abrir processo de exclusão de nota.
Sara Francisco Alves	Falta Pré-Requisito	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade

Sérgio Medeiros Cabral dos Santos	Sobreposição	Não cabe julgamento	Não há mais tempo hábil para realizar a exclusão da inscrição. O conselho é favorável à solicitação da aluna, mas será preciso abrir processo de exclusão de nota.
Thaís Vieira de Souza Lima	Menos de 6	Deferido	A irregularidade de Menos de 6 que consta na inscrição do estudante já havia sido regularizada.
Thiago Rodrigues de Miranda	InscFora do Prazo	Indeferido	Para MAC248 o aluno está em processo de inscrição e para NCG011 não caracteriza excepcionalidade, pois o aluno pode cursar qualquer outra eletiva livre.
Thyago Jones Rosa de Jesus	Menos de 6	Não cabe julgamento	Irregularidade não aparece no sistema. Não há como regularizar disciplinas de períodos passados.
Vinícius Bracks Duarte de Oliveira	IncExc Alteração	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade, pois o estudante estava ciente desde o início do período da condição de falta de pré-requisito.
Vinicius Ghiotti Carvalho	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento para 2025.
Vitória Soares Bispo	Falta Pré-Requisito	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade
Yago Veloso Soares da Silva	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento para 2025.